

PORTARIA N.º. 139/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 63, § 1º § 2º, combinado com o Art. 65, § 1º da Lei Complementar n.º. 120/2024, Requerimento Protocolado n.º 00660/2025 de 03/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal, **HELIO CARLOS OLDIGES**, mat. 1651/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental:

I-Férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025, com conversão integral da mesma em abono pecuniário.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.